



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA

ATO DECISÓRIO Nº 58 – SSMR/6, 06 DE MAIO DE 2024

RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O Comando da 6ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Seleção Nº 002 e Nº 003 – SSMR/6, de 1º de agosto de 2023, resolve:

1. **DIVULGAR**, o resultado da inspeção de saúde e entrega da documentação.

OTT - LICENCIATURA EM FÍSICA				
Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
1º	THAMASIA FERNANDA DE SÁ EVANGELISTA	27.56	Eliminado por falta	Inc. I do Art. 98
2º	IZABELA PRADO LOURENÇO DA SILVA	6.16	APTO	-

OTT - PEDAGOGIA				
Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
1º	JOSIEANE ALBUQUERQUE AMORIM	72.64	APTO	-
2º	TATIANA MONTEIRO DE SOUZA	42.74	APTO	-
3º	LUANA MORAIS DE MELO	29.8	INAPTO	Art. 82

OTT – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
1º	SULIVAN TIAGO FONTES REIS	32.32	INAPTO	Art. 82
2º	NATALIA OLIVEIRA DO VALLE	22.28	APTO	-
3º	DAYANE CAROLINE ALVES DA SILVA	19.7	APTO	-

OTT – CONTABILIDADE

Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
7°	JACKELINE DE JESUS CARNEIRO	19.4	APTO	-
8°	LIVIA NUNES RIOS MOUTINHO	18.66	APTO	-

OTT – COMUNICAÇÃO SOCIAL

Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
3°	ALINE GÓES CARDOSO	37.23	APTO	-
4°	VANESSA SANTOS DE LIMA	14.51	APTO	-

(PS) Pré-Selecionado

(VR) Vaga Reserva

OTT – INFRAESTRUTURA DE REDES

Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
11°	ADRIANO DIAS DA SILVA *	0	INAPTO	Art. 82
12°	JOÃO VICTOR LOURENÇO GUEDES	0	Eliminado por falta	Inc. I do Art. 98

(*) Concorrendo para STT em Redes de Computadores

STT - FARMÁCIA

Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
1°	KARYNE KAMILA ARAUJO DO NASCIMENTO	26.96	Eliminado por falta	Inc. I do Art. 98
2°	NATANE CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAÚJO	24.63	Eliminado por falta	Inc. I do Art. 98

STT - ELETROTÉCNICO

Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
1°	JEAN LUIS BOMFIM ARAUJO	1	APTO	-
2°	ALEX OLIVEIRA DOS ANJOS	0.8	Eliminado por falta	Inc. I do Art. 98
3°	MARCIO DIEGO OLIVERA COSTA	0.4	APTO	-
4°	JANDERSON SOUZA LIMA	0.3	APTO	-

STT – SEGURANÇA DO TRABALHO

Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
2°	ANTÔNIO REGINALDO DA SILVA	1.3	APTO	-
3°	MAX WILLIAM CLAUDINO ANASTACIO	0.6	Eliminado por falta	-
6°	JOAB MOTA MOREIRA	0.0	Eliminado por falta	Inc. I do Art. 98

STT – ENFERMAGEM				
Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
37°	VIRNA SOUZA AZEVEDO	15.93	Eliminado por falta	Inc. I do Art. 100
38°	ADRIANA PIEDADE DOS SANTOS	14.28	INAPTO	Art. 84 e Art. 98
39°	LAIS AGUIAR REIS	13.48	Eliminado por falta	Inc. I do Art. 100

STT – REDES DE COMPUTADORES/INFORMÁTICA				
Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
22°	MARCELO BRITO LEANDRO	0	APTO	-
23°	JOÃO VICTOR LOURENÇO GUEDES	0	Eliminado por falta	Inc. I do Art. 100

CET – ELETRICISTA PREDIAL				
Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
1°	JEFFERSON SILVA FERREIRA	34.99	APTO	-
2°	LUIS FELIPE SERRA DOS SANTOS	18.54	INAPTO	Art. 82

CET - MOTORISTA CAT. "D" e "E"				
Class	Nome	Nota Final	Situação	Amparo
56°	FABIO GABRIEL DE LIMA SILVA	1	INAPTO	Art. 82
57°	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA CRUZ	1	Eliminado por falta	Inc. I do Art. 98

2. Na Inspeção de Saúde, caberá um único recurso, o qual será interposto diretamente ao Comandante da 6ª Região Militar, conforme Anexo previsto no Aviso de Seleção. Poderá ser enviado em 2 (dois) dias ou 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar da data da divulgação do resultado da inspeção pela respectiva guarnição de exame.

3. Os recursos virtuais deverão ser interpostos junto ao presidente da CSE SVTT da 6ª Região Militar, da seguinte maneira:

I – **1° passo:** acessar o link do Sistema de Seleção de Candidatos Temporários (SiScanT);

II – **2° passo:** ir até a aba recursos; e

III – **3° passo:** anexar recursos e encaminhar com seus devidos anexos em formato PDF, referente a cada etapa, conforme legislação.

3. Os recursos que forem protocolados em outros locais que não estejam listados como opções de fase presencial, mesmo sendo Organização Militar do Exército, serão desconsiderados para todos os efeitos, e não serão aceitos recursos postados pelo correio, fax ou por e-mail.

Salvador – BA, 06 de maio de 2024

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

RICARDO ALVES PEREIRA - Cel
Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar